



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 121/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Designa os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 750/2013 de 20 de março de 2013.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Saudade do Iguaçu - CONSEA, sendo:

GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Marinéia Garroso Cemin RG 8.099.228-9 e CPF 040.695.889-06

Suplente: Elisiane Daló Tibes RG 8.879.878-3 e CPF 047.634.949-45

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Daniel Berra RG 10.612.268-7 e CPF 103.374.414-05

Suplente: Ana Paula Herber Giacomini RG: 8.398.191-1 e CPF 065.505.209-75

Representantes da Secretaria de Agricultura

Titular: Edilaine Sandrin RG 4.849.327 e CPF 075.947.349-80

Suplente: Ângela Ruoso RG 8.626.167-7 e CPF 037.228.069-25

Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Graziani da Silva Dias RG 9.700.127-8 e CPF 075.078.119-05

Suplente: Karine Bocalon Pedroso RG 9.509.621-2

NÃO GOVERNAMENTAIS

A



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular: João Maria Silva RG 6.923.929-3 e CPF 524.678.229-53

Suplente: José Fagundes RG 1.584.372 -1 e CPF 225.115.209-15

Titular: Nair Marcelina Rombaldi RG 521.169.160 e CPF 814.411.939-87

Suplente: Antônio Berra RG 3.674.776-5 e CPF 126.858.330-91

Representantes da ACESI

Titular: Salua Abou Guaouche de Moraes RG 4.365.151-0 e CPF 648.084.089-53

Suplente: Erica Fernanda Laurindo RG 7.973.553-1 e CPF 037.714.429-07

Titular: Lidiana Trento Marangon RG 8.673.123-1 e CPF 038.883.319-00

Suplente: Pricila Trindade Mezzalira RG 10.789.604-0 e CPF 073.743.519-41

Representantes de Instituições Religiosas:

Igreja do Evangelho Quadrangular

Titular: Sindi Cristini Alves do Amaral RG 9.081.372-2 e CPF 008.569.469-07

Suplente: Maria de Fátima Cruz Quevedo RG 4.603.63-2 e CPF 061.025.559-29

Pastoral da Criança

Titular: Odete Cereza Poletti RG 5.217.023-0 e CPF 842.586.679-00

Suplente: Claudina Pereti Ansilheiro RG 4.898.286-7 e CPF 806.345.169-49

Representantes de Associações comunitárias:

Linha Pereira:

Titular: Maria Luiza Portella RG 7.651.543-3 e CPF 028.873.109-33

Suplente: Ilse Sgarbozza RG 1.809.202-6 e CPF 427.059.249-49

Associação dos agricultores da linha Biguá:

Titular: Greicikeli Boschi Dalastra RG 8.924.174-0 e CPF 038.773.229-21

Suplente: Lídia Cambruzzi de Assis RG 6.564.730-3 e CPF 028.313.269-82

Art. 2º As atribuições, durante o mandato, composição e funcionamento do conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal Nº 750/2013.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Paragrafo Único: O mandato desta comissão será de um período de 2 (dois) anos, com a possibilidade de duas reconduções conforme artigo 4º § 6º da lei supra mencionada.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

SAUDADE DO IGUAÇU

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1431 ANO VI DE 30/08/2017
Pagina nº 044
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1431

Página 44 / 057

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 200.000,00.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Saúde do Iguaçu Paraná, 29 de agosto de 2017.
MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod245944

DECRETO Nº. 121/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Designa os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 750/2013 de 20 de março de 2013. **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Saúde do Iguaçu - CONSEA, sendo: **GOVERNAMENTAIS**

Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Marinéia Garroso Cemin RG 8.099.228-9 e CPF 040.695.889-06

Suplente: Elisiane Daló Tibes RG 8.879.878-3 e CPF 047.634.949-45

Representantes da Secretaria de Educação

Titular: Daniel Berra RG 10.612.268-7 e CPF 103.374.414-05

Suplente: Ana Paula Herber Giacomini RG: 8.398.191-1 e CPF 065.505.209-75

Representantes da Secretaria de Agricultura

Titular: Edilaine Sandrin RG 4.849.327 e CPF 075.947.349-80

Suplente: Ângela Ruoso RG 8.626.167-7 e CPF 037.228.069-25

Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Graziani da Silva Dias RG 9.700.127-8 e CPF 075.078.119-05

Suplente: Karine Bocalon Pedroso RG 9.509.621-2

NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular: João Maria Silva RG 6.923.929-3 e CPF 524.678.229-53

Suplente: José Fagundes RG 1.584.372 -1 e CPF 225.115.209-15

Titular: Nair Marcelina Rombaldi RG 521.169.160 e CPF 814.411.939-87

Suplente: Antônio Berra RG 3.674.776-5 e CPF 126.858.330-91

Representantes da ACESI

Titular: Salua Abou Guaouche de Moraes RG 4.365.151-0 e CPF 648.084.089-53

Suplente: Erica Fernanda Laurindo RG 7.973.553-1 e CPF 037.714.429-07

Titular: Lidiana Trento Marangon RG 8.673.123-1 e CPF 038.883.319-00

Suplente: Prícila Trindade Mezzalira RG 10.789.604-0 e CPF 073.743.519-41

Representantes de Instituições Religiosas:

Igreja do Evangelho Quadrangular

Titular: Sindi Cristini Alves do Amaral RG 9.081.372-2 e CPF 008.569.469-07

Suplente: Maria de Fátima Cruz Quevedo RG 4.603.63-2 e CPF 061.025.559-29

Pastoral da Criança

Titular: Odete Cereza Poletti RG 5.217.023-0 e CPF 842.586.679-00

Suplente: Claudina Pereti Ansilheiro RG 4.898.286-7 e CPF 806.345.169-49

Representantes de Associações comunitárias:

Linha Pereira:

Titular: Maria Luíza Portella RG 7.651.543-3 e CPF 028.873.109-33

Suplente: Ilse Sgarbozza RG 1.809.202-6 e CPF 427.059.249-49

Associação dos agricultores da linha Biguá:

Titular: Greickeli Boschi Dalastra RG 8.924.174-0 e CPF 038.773.229-21

Suplente: Lídia Cambuzzi de Assis RG 6.564.730-3 e CPF 028.313.269-82

Art. 2º As atribuições, durante o mandato, composição e funcionamento do conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal Nº 750/2013.

Parágrafo Único: O mandato desta comissão será de um período de 2 (dois) anos, com a possibilidade de duas reconduções conforme artigo 4º § 6º da lei supra mencionada.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2017.
MAURO CESAR CENCI - Prefeito Municipal

Cod245934

DECRETO Nº. 125/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2017, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.116, de 29 de agosto de 2017: **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.30		Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30		Material de Consumo	50.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional	
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.364.0009.2.027 - Incentivos ao Ensino Superior			
3.3.90.30		Material de Consumo	30.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional	
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.364.0009.2.027 - Incentivos ao Ensino Superior			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Mun. de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Mun. de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - CMEI	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.365.0008.2.025 - Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
3.3.90.30		Material de Consumo	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.3.90.34		Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Terceirização	240.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.044	Farmácia Básica	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.044 - Farmácia Básica			
3.3.71.70		Ratelo Pela Participação em Consórcio Público	180.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.302.0014.2.010 - Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde			
3.3.90.34		Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Terceirização	60.000,00

DIOEMS



Diário Oficial do Município de Iguaçu, com publicação no Diário Oficial do Brasil. A Hora e o Dia da publicação são garantidas por este documento, de acordo com a legislação em vigor.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

